

# Lista de Participantes do Jogo - TUBARÃO

CHAMPIONATO CATARINENSE 2019

Jogo N°: 12

TUBARÃO

x MARCÍLIO DIAS

24/01/2019 - 20:30

Local: Domingos Silveira Gonzales

Tubarão



Árbitro: LUIZ AUGUSTO SILVEIRA TISNE

Assistente 1: ALEX DOS SANTOS

Assistente 2: ALEXANDRE DE MEDEIROS LODETTI

4° Árbitro: CLAUDIR JOSE HERDT

Delegado: JULIO CESAR MAGALHAES

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	177.605	APARECIDO BELLATO JUNIOR	BELLATO	GI	91774844
2	306.314	JHECKSON SILVA OLIVEIRA	OLIVEIRA	T	3022491
3	167.214	JAILTON DE CAMPOS DOS SANTOS	JAILTON	T	338886722
4	351.679	WILLIAM RODRIGUES GONCALVES	WILLIAM MINEIRO	T	4572774
5	306.501	DANIEL PEREIRA DA SILVA	DANIEL PEREIRA	T	45785031
6	442.433	ROBERTINO CANAVESIO	CANAVESIO	T	V 9143166
7	345.823	LEONARDO COSTA SILVA	TILICA	T	5308622
8	361.761	FELIPE GUEDES MARTINS	FELIPE GUEDES	T	2101501886
9	353.511	MATHEUS DOS SANTOS BATISTA	BATISTA	T	9131273923
10	298.990	DANIEL DA SILVA COSTA	DANIEL COSTA	T	46317141
11	293.515	LEILSON CARLOS DE OLIVEIRA ALVES	LEILSON	T	1270675400
12	313.659	LAILSON RAMON LEITE	RAMON	GR	16439831
13	327.376	CLEITON SAVEDRA GARCIA	CLEITON	R	630925707
14	344.194	DENILSON DOS SANTOS DE SOUZA	DENILSON	R	15943509.90
15	326.621	JORGE MIGUEL BOSSO	JORGE MIGUEL	R	90433644
16	343.917	GUILHERME DA SILVA AMORIM MARCONDES	GUILHERME AMORIM	R	48803397
17	311.358	GUSTAVO ERMEL	GUSTAVO ERMEL	R	3097820595
18	151.005	EDNO ROBERTO CUNHA	EDNO	R	4029563-0
19	329.667	GLEIDSON SANTOS CHAGAS HECH	FIO	R	598943559
20	382.722	VINICIUS FERREIRA DE JESUS	VINICIUS BAIANO	R	2025896689
21	322.462	ROMARIO HENRIQUE FARIA	ROMARINHO	R	9133327305

## COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: PAULO SILAS DO PRADO PEREIRA - RG: 1 • Aux. Téc.: TIAGO ANTONIO CAMPAGNARO - RG: 0771 •

Prep. Físico: EDUARDO LANGER SCHOELER - RG: 5077 • Prep. goleiro: SAMUEL JOSÉ VETTORAZZI - RG: 106564 •

Médico: MARCO AURELIO MACHADO RODRIGUES • Massagista: TIAGO ROCHA ALVES COSTA - RG: 29903 •

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC FCF 2019.

BRENNO PRESOTTO - RG: 481631859

Supervisor

JAILTON DE CAMPOS DOS SANTOS

Capitão

quinta-feira, 24 de janeiro de 2019 17:51:19